



CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

RELATÓRIO DE DEMANDAS
DO POP ON-LINE

agosto 2020

— *Cidade de Rio das Ostras* —

ÍNDICE

Item	Assunto	Página
1	Objetivo	03
2	Formação do município de Rio das Ostras – breve histórico	03
3	Orçamento participativo na legislação brasileira	03
3.1.	Constituição Federal	03
3.2.	Lei de Responsabilidade Fiscal	04
3.3.	Estatuto das Cidades	04
3.4.	Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras	04
3.5.	Plano Diretor de Rio das Ostras	05
4.	C M P O P de Rio das Ostras	05
5.	Apuração das demandas	08
5.1.	Reuniões setoriais	08
5.2.	Votação via Internet	08
6	Apresentação dos dados	10
6.1.	Votantes por Setor	10
6.2.	Evolução do número de votantes	11
6.3.	Votos por demanda	11
6.4.	Votos por demanda por setor	13
6.5.	Votos por função	15
7.	Conclusão	16
7.1.	Considerações preliminares	16
7.2.	Análise das demandas	17
7.3.	Proposta	17
7.4.	Considerações finais	18
8.	Próximas etapas	18

1. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar uma análise das demandas apontadas pela população com vistas à elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Para ilustração dos leitores e para servir de referência posterior, o relatório abriga também uma introdução que destaca o embasamento legal do orçamento participativo e os processos utilizados pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras para apurar as demandas.

2. Formação do município de Rio das Ostras - breve histórico

A formação do município de Rio das Ostras está diretamente relacionada à sua posição geográfica. O município está localizado no estado do Rio de Janeiro, inserido na região das Baixadas Litorâneas e Região Norte Fluminense.

Devido à sua grande beleza natural, Rio das Ostras passou a ser destino de muitos veranistas a partir da década de 1950. A ocupação inicial de Rio das Ostras, então 3º Distrito de Casimiro de Abreu, foi próxima à foz do rio. Aos poucos, parte do mangue foi aterrada para a construção de casas, dando formação a uma pequena aldeia de pescadores. Com a construção da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), grande indutora e definidora do turismo na Região das Baixadas Litorâneas, surgiram os primeiros loteamentos em Rio das Ostras, aprovados pela prefeitura de Casimiro de Abreu. Rio das Ostras tornou-se município em 1992.

A descoberta de petróleo na Bacia de Campos e a instalação da Petrobrás em Macaé ocasionaram expressivo aumento da população de Rio das Ostras. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o distrito de Rio das Ostras possuía, em 1970, 6.667 habitantes. Atualmente, de acordo com a estimativa da SEGEP (cujos números foram utilizados pelo Sistema POP On-line), a cidade possui 140.399 habitantes, ou seja, em meio século a cidade cresceu 21 vezes.

Este crescimento desordenado, sem planejamento, sem obedecer às legislações municipais e ambientais, gerou problemas que perduram até os dias de hoje: alagamentos, lançamento de dejetos nas galerias de águas pluviais, nos canais e nos rios, rede de abastecimento de água insuficiente, ruas mal traçadas, entre outros.

3. Orçamento participativo na legislação brasileira

Diversos instrumentos legais preveem a instituição de mecanismos que asseguram a participação da sociedade no planejamento, a saber:

3.1. Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

...

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

3.2. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. *Parágrafo único.* A transparência será assegurada também mediante:

...

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

3.3. Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001)

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II – Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

III – planejamento municipal, em especial:

f) gestão orçamentária participativa;

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como **condição obrigatória** para sua aprovação pela câmara municipal.

3.4. Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras

Art. 167 - O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, entende-se como associação representativa qualquer grupo organizado, de fins lícitos, que tenha legitimidade para representar seus filiados independente de seus objetivos ou natureza jurídica.

Art. 168 - O Município submeterá à apreciação das associações, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, do orçamento anual e do plano diretor, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

Parágrafo Único - Os projetos de que trata este artigo ficarão à disposição das associações durante 30 (trinta) dias, antes das datas fixadas para a sua remessa à Câmara Municipal.

Art. 169 - A convocação das entidades mencionadas neste capítulo far-se-á por todos os meios à disposição do Governo Municipal.

3.5. Plano Diretor de Rio das Ostras (Lei Complementar 004/2006)

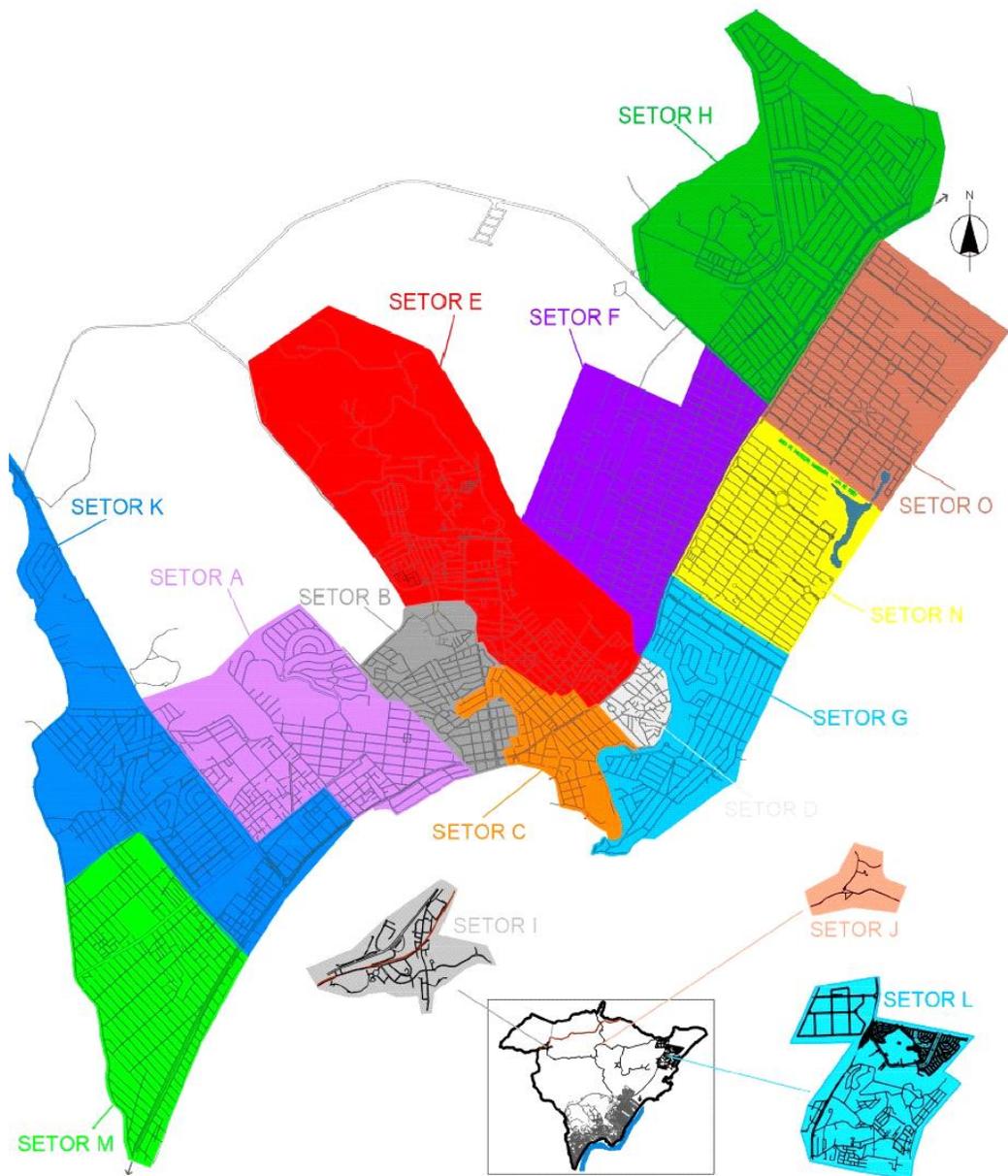
Art. 146. Os planos, programas e projetos integrantes do processo de gestão democrática da cidade deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas de desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano contidas nesta lei, bem como considerar os planos intermunicipais, microrregionais ou de bacias hidrográficas, de cuja elaboração o Poder Público Municipal tenha participado.

Parágrafo único. As leis municipais do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual incorporarão e observarão as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e serão elaboradas mediante processo participativo em cumprimento da diretriz de gestão democrática da cidade e de gestão orçamentária participativa estabelecida no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

4. Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras – CMPOP foi instituído pela Lei Municipal 780/2003, posteriormente alterada pelas Leis 1125/2007, 2159/2018 e 2163/2018. É um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Gestão Pública - SEGEP.

Na versão atual, o CMPOP pode contar com até 52 conselheiros, sendo 45 eleitos pela sociedade civil e 7 indicados pelo Poder Público. A Lei 2159/2018 determina a divisão do município em 15 setores, designados por letras, de “A” a “O”. Os setores são constituídos por um conjunto de localidades vizinhas, mas não são coincidentes com os bairros previstos no Plano Diretor-Anexo V. Nas conferências bienais, são eleitos até 3 conselheiros por setor. Os conselheiros eleitos, em assembleia posterior, elegem 7 membros para compor a comissão executiva que é complementada com 7 membros indicados pelo Poder Público.



Mapa dos setores

Constituição dos Setores:

SETOR A: Bosque da Praia, Cantinho do Mar, Cerveja, Extensão do Bosque, Nova Aliança, Recanto, Residencial Rio das Ostras e Sobradinho.

SETOR B: Balneário Remanso, Casa Grande, Extensão Novo Rio das Ostras, Operário, Peroba, Residencial Camping do Bosque e São Cristóvão.

SETOR C: Boca da Barra, Centro e Novo Rio das Ostras.

SETOR D: Nova Esperança.

SETOR E: Gelson Apicelo, Liberdade, Nova Cidade, Parque São Jorge, Parque Zabulão e Village Sol e Mar.

SETOR F: Atlântica, Chácara Marilea, Condomínio Porto Seguro e Jardim Marilea.

SETOR G: Bosque Beira Rio e Costa Azul.

SETOR H: Âncora e Village Rio das Ostras.

SETOR I: Rocha Leão.

SETOR J: Cantagalo.

SETOR K: Extensão Serramar, Jardim Campomar, Jardim Patrícia, Palmital, Residencial Maria Turri e Serramar.

SETOR L: Balneário das Garças e Mar do Norte.

SETOR M: Cidade Beira Mar, Cidade Praiana e Jardim Miramar.

SETOR N: Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio.

SETOR O: Bosque d'Areia, Enseada, Floresta, Mar y Lago, Praia Mar, Reduto da Paz, Terra Firme e Verdes Mares.

5. Apuração das demandas

5.1. Reuniões setoriais

As reuniões setoriais deveriam ter início em 4 de abril e se estender até 30 de junho de 2020. Com o surgimento da pandemia, as reuniões foram canceladas, prejudicando sobremaneira a participação da população. Lembramos que em 2019, 521 municípios participaram das reuniões setoriais.

5.2. Votação via Internet

A participação da sociedade ficou restrita à votação via Internet, a partir de computador ou celular.

Os programas foram atualizados, a votação foi aberta em 1º de junho e se estendeu até 15 de agosto de 2020.

De acordo com a regra estabelecida, cada votante deveria assinalar até 10 demandas dentre as 66 opções apresentadas. As demandas foram agrupadas em 15 funções, similares às funções constantes das peças orçamentárias (ex.: Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Saneamento, etc.).

As funções foram apresentadas em ordem alfabética, assim como as demandas dentro de cada função. Em cada função foi apresentada uma opção denominada “Outras” para acolher demanda não especificada.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Agricultura Pecuária Pesca Outras	CULTURA Artesanato Dança, Música, Teatro Patrimônio Histórico Artístico Arqueológico Outras
ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência à Juventude Assistência à Mulher Assistência ao Deficiente Assistência ao Idoso Assistência Comunitária Outras	DESPORTO E LAZER Desporto Comunitário Desporto de Rendimento Outras
COMÉRCIO E SERVIÇOS Comércio Turismo Outras	EDUCAÇÃO Educação de Jovens e Adultos Educação Especial - inclusão Educação Infantil (creche, pré-escola) Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissionalizante Ensino Superior Outras

<p>HABITAÇÃO Habituação de Interesse Social Regularização de Imóveis Outras</p> <p>INDÚSTRIA Petróleo Outras</p> <p>MEIO AMBIENTE Preservação e Recuperação Ambiental Outras</p> <p>SANEAMENTO Abastecimento de Água Drenagem de Águas Pluviais Esgoto Lixo (Aterro Sanitário Coleta, Coleta seletiva, Reciclagem) Outras</p> <p>SAÚDE Estratégia Saúde da Família Farmácia Hospital Municipal Posto de Saúde Pronto Socorro/UPA Vigilância Epidemiológica - dengue, zika Outras</p> <p>SEGURANÇA PÚBLICA Monitoramento – câmeras Posto Policial – cabines Rondas - PM e Guarda Municipal Outras</p>	<p>TRABALHO Capacitação Profissional Geração de Emprego e Renda Outras</p> <p>TRANSPORTE Abrigos nas Paradas de Coletivos Acessibilidade e Mobilidade Ciclovias e Ciclofaixas Rodoviária Intermunicipal Sinalização, Barreiras Eletrônicas e Quebra-molas Transporte urbano Outras</p> <p>TRABALHO Capacitação Profissional Geração de Emprego e Renda Outras</p> <p>URBANISMO Iluminação Pública Parques e Praças Plano Diretor, Código de Obras Pavimentação de Vias, Calçadas Outras</p>
---	---

Ainda em função da pandemia, a divulgação da pesquisa só foi feita na página da Prefeitura e em uma entrevista em emissora de rádio. Não foram montados “fronts” e nem distribuídos folhetos. Em decorrência, conseguimos computar somente 1.274 votantes. Em 2017 tivemos 1.047 votantes e em 2109 tivemos 1.841 votantes.

6. Apresentação dos dados

O sistema POP On-line permite a emissão de diversos relatórios que serão apresentados a seguir. Serão eventualmente inseridas algumas comparações com os resultados apurados em anos anteriores.

6.1. Votantes por Setor

A Tabela I apresenta a distribuição dos votos por setor e os relaciona com o total geral dos votos e com a população de cada setor.

Setor	Número de Votos do Setor	Número de Habitantes do Setor	Percentual de votos do Setor em relação ao total de votos	Percentual de votos do Setor em relação ao número de habitantes do Setor
A	55	15.271	4,3%	0,4%
B	45	7.228	3,5%	0,6%
C	18	2.548	1,4%	0,7%
D	10	7.165	0,8%	0,1%
E	29	20.476	2,3%	0,1%
F	165	14.897	13,0%	1,1%
G	52	4.659	4,1%	1,1%
H	70	22.241	5,5%	0,3%
I	0	1.827	0,0%	0,0%
J	5	1.062	0,4%	0,5%
K	138	8.991	10,8%	1,5%
L	46	2.798	3,6%	1,6%
M	63	18.679	4,9%	0,3%
N	360	7.547	28,3%	4,8%
O	218	5.010	17,1%	4,4%
Total	1274	140.399	1,0	

Tabela I

Os dados da Tabela I destacam o peso que cada Setor teve no resultado final e mostram bem o grau de envolvimento encontrado em cada setor. O Setor N atingiu marcas expressivas em função de um trabalho ativo dos conselheiros do Setor, utilizando o WhatsApp (em 2017, somente 93 votantes eram do Setor N). O Setor O apresentou números que traduzem a operosidade da associação de moradores (em 2017 os números

já eram satisfatórios, 189 votantes pertenciam ao Setor O), única associação de moradores que tem assento no CMPOP.

Os votos apurados (1.274) representam 1,72% da quantidade de eleitores registrados em Rio das Ostras, em 2018 (74.034).

6.2. Evolução do número de votantes

SETOR	2017	2019	2020
A	61	55	55
B	19	40	45
C	30	21	18
D	13	16	10
E	56	45	29
F	100	92	165
G	40	47	52
H	57	94	70
I	8	11	0
J	11	235	5
K	90	75	138
L	15	20	46
M	65	80	63
N	93	661	360
O	189	348	218
Total	847	1840	1274

Tabela II

Interessante observar que, enquanto quase todos os Setores diminuíram o número de votos devido à pandemia do COVID-19 e ao cancelamento das Reuniões Setoriais, os Setores B, F e K aumentaram o número de votos em relação ao ano passado.

6.3. Votos por demanda

A Tabela III apresenta os votos apurados por demanda em todo o município, em ordem decrescente, e o percentual em relação ao total dos votantes (1274).

DEMANDA	VOTOS	VOTOS/1274
ESGOTO	651	51,1%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	602	47,3%
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	532	41,8%
RONDAS (PM / Guarda Municipal)	501	39,3%

PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	440	34,5%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	322	25,3%
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	317	24,9%
TURISMO	307	24,1%
MONITORAMENTO (Câmeras)	298	23,4%
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	293	23,0%
DESPORTO COMUNITÁRIO	286	22,4%
LIXO (Aterro Sanitário, Coleta, Coleta Seletiva, Reciclagem)	272	21,4%
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	269	21,1%
HOSPITAL MUNICIPAL	256	20,1%
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	253	19,9%
DANÇA, MÚSICA, TEATRO	249	19,5%
POSTO DE SAÚDE	239	18,8%
POSTO POLICIAL (Cabines)	234	18,4%
COMÉRCIO	222	17,4%
PARQUES E PRAÇAS	214	16,8%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	211	16,6%
TRANSPORTE URBANO	202	15,9%
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	175	13,7%
RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL	169	13,3%
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	169	13,3%
ASSISTÊNCIA À MULHER	167	13,1%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	157	12,3%
EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-escola)	154	12,1%
PRONTO SOCORRO (Pronto Socorro / UPA)	154	12,1%
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	151	11,9%
ENSINO SUPERIOR	148	11,6%
ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	147	11,5%
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	141	11,1%
PETRÓLEO	140	11,0%
ENSINO FUNDAMENTAL	138	10,8%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127	10,0%
AGRICULTURA	119	9,3%
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Inclusão)	118	9,3%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	113	8,9%
PESCA	108	8,5%
ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE	106	8,3%
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	99	7,8%
ARTESANATO	98	7,7%
ENSINO MÉDIO	97	7,6%
PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE OBRAS	82	6,4%
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	76	6,0%

ABRIGOS NAS PARADAS DE COLETIVOS	76	6,0%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (Dengue, Zika, etc.)	73	5,7%
OUTRAS (INDÚSTRIA)	71	5,6%
OUTRAS (MEIO AMBIENTE)	57	4,5%
OUTRAS (AGRICULTURA)	54	4,2%
SINALIZAÇÃO, BARREIRAS ELETRÔNICAS E QUEBRA-MOLAS	53	4,2%
DESPORTO DE RENDIMENTO	48	3,8%
OUTRAS (SANEAMENTO)	40	3,1%
FARMÁCIA	39	3,1%
OUTRAS (SAÚDE)	30	2,4%
OUTRAS (CULTURA)	29	2,3%
OUTRAS (URBANISMO)	28	2,2%
OUTRAS (COMÉRCIO)	27	2,1%
OUTRAS (SEGURANÇA)	27	2,1%
OUTRAS (DESPORTO E LAZER)	26	2,0%
OUTRAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	24	1,9%
OUTRAS (EDUCAÇÃO)	24	1,9%
OUTRAS (HABITAÇÃO)	23	1,8%
OUTRAS (TRANSPORTE)	19	1,5%
PECUÁRIA	13	1,0%
OUTRAS (TRABALHO)	5	0,4%
	11.109	100%

Tabela III

6.4. Votos por demanda por setor

A Tabela IV apresenta as 5 demandas mais votadas por setor (quantidade de votos e o percentual em relação ao total de votantes do setor)

	Setor	Demanda	Total	Percentual
1	A	ESGOTO	26	47%
2	A	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	21	38%
3	A	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	21	38%
4	A	TURISMO	19	35%
5	A	HOSPITAL MUNICIPAL	14	25%
1	B	ESGOTO	21	47%
2	B	TURISMO	20	44%
3	B	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18	40%
4	B	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	15	33%
5	B	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	14	31%

1	C	ESGOTO	9	50%
2	C	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	8	44%
3	C	HOSPITAL MUNICIPAL	7	39%
4	C	TURISMO	6	33%
5	C	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6	33%
1	D	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	4	40%
2	D	ESGOTO	4	40%
3	D	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	4	40%
4	D	ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE	3	30%
5	D	ASSISTÊNCIA À MULHER	3	30%
1	E	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12	41%
2	E	DANÇA, MÚSICA, TEATRO	10	34%
3	E	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	9	31%
4	E	ESGOTO	9	31%
5	E	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	9	31%
1	F	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	82	50%
2	F	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	55	33%
3	F	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	52	32%
4	F	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	50	30%
5	F	TURISMO	45	27%
1	G	ESGOTO	24	46%
2	G	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23	44%
3	G	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	22	42%
4	G	TURISMO	17	33%
5	G	HOSPITAL MUNICIPAL	16	31%
1	H	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	44	63%
2	H	ESGOTO	35	50%
3	H	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	25	36%
4	H	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	25	36%
5	H	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	22	31%
1	J	AGRICULTURA	5	100%
2	J	TURISMO	3	60%
3	J	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3	60%
4	J	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2	40%
5	J	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2	40%
1	K	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	98	71%
2	K	ESGOTO	93	67%
3	K	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	65	47%

4	K	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	54	39%
5	K	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	53	38%
1	L	ESGOTO	19	41%
2	L	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	18	39%
3	L	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	16	35%
4	L	ABRIGOS NAS PARADAS DE COLETIVOS	14	30%
5	L	LIXO (Aterro Sanit, Coleta, Coleta Seletiva, Reciclagem)	12	26%
1	M	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	26	41%
2	M	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	26	41%
3	M	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	21	33%
4	M	DESPORTO COMUNITÁRIO	19	30%
5	M	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	18	29%
1	N	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	191	53%
2	N	ESGOTO	189	53%
3	N	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	177	49%
4	N	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	156	43%
5	N	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	132	37%
1	O	ESGOTO	163	75%
2	O	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS	135	62%
3	O	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	109	50%
4	O	RONDAS (PM / Guarda Municipal)	103	47%
5	O	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	79	36%

Tabela IV

6.5. Votos por função

A Tabela V apresenta os totais gerais dos votos apurados por função em todo o município, em ordem decrescente.

<i>FUNÇÃO</i>	Votos por Função	%
SANEAMENTO	1882	16.94 %
URBANISMO	1178	10.61 %
EDUCAÇÃO	1085	9.77 %
SEGURANÇA PÚBLICA	1060	9.54 %
SAÚDE	966	8.70 %

ASSISTÊNCIA SOCIAL	939	8.44 %
TRANSPORTE E MOBILIDADE	764	6.87 %
COMÉRCIO E SERVIÇOS	556	5.00 %
CULTURA	527	4.74 %
MEIO AMBIENTE	497	4.47 %
TRABALHO	399	3.60 %
HABITAÇÃO	391	3.52 %
DESPORTO E LAZER	360	3.23 %
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	294	2.65 %
INDÚSTRIA	211	1.90 %
Total	11109	100 %

Tabela V

7. Conclusão

7.1. Considerações preliminares

É indiscutível a valia da consulta à sociedade para que ela indique suas prioridades. Contudo, temos que nos ater ao contexto e observar as demandas segundo algumas diretrizes.

Uma diretriz que julgamos inquestionável é o tratamento equilibrado a todos os setores. Assim, se, hipoteticamente, um setor tem suas necessidades básicas atendidas, não há porque duplicar uma via pública neste setor enquanto outro setor carece de todos os serviços públicos.

Uma segunda diretriz que julgamos adequada é direcionar esforços para concluir ações já iniciadas – sejam obras, sejam processos. Infelizmente não conhecemos ainda, em detalhes, os casos de infraestrutura implantada e ainda não utilizada (ex.: rede de distribuição de água) nem informações sobre algumas questões de relevante interesse que merecem tratamento prioritário (ex.: informatização no setor da saúde).

Outro aspecto a ser observado é entender que alguns problemas apontados pela população decorrem de falhas ocasionais de gestão e podem ser facilmente corrigidos, sem nenhum investimento adicional. A aplicação da lei que trata dos terrenos baldios e um controle rígido sobre a execução do contrato de manutenção da iluminação pública são exemplos.

Por fim, nossas propostas devem estar coerentes com o Plano de Governo, aprovado pela população quando escolheu seus governantes.

7.2. Análise das demandas

Observando os números apurados pelo sistema POP On-line verificamos que “Esgoto” foi a demanda mais apontada, seguida da demanda “Abastecimento de água”.

Agregando no nível de função, verificamos que “Saneamento” foi a função mais votada, seguida da função “Urbanismo”.

Não desconhecemos o estado precário de inúmeras ruas, relatado em diversas reuniões setoriais pretéritas. Entendemos, porém, que, via de regra, a pavimentação das ruas e avenidas só deve ocorrer após o lançamento das redes de drenagem, de abastecimento de água e de coleta de esgoto, o que reforça a necessidade de atacar as crônicas deficiências em saneamento básico.

7.3. Proposta

Respeitando as prerrogativas do Poder Executivo, encaminhamos nossas propostas de maneira bastante sintética.

Ninguém desconhece que a falta do **Saneamento Básico** constitui o maior problema de Rio das Ostras. Burocraticamente, ao longo do tempo, os valores alocados para esta função destinam-se, praticamente, ao pagamento do investimento realizado na PPP, restando migalhas para ampliação da rede.

Entendemos que o Poder Público tem que destinar um percentual expressivo da receita para expandir a infraestrutura necessária à prestação dos serviços de saneamento básico com os propósitos de garantir a saúde da população e não prejudicar as atividades turísticas.

Neste diapasão, outras ações, que independem de dotações orçamentárias, precisam ser desenvolvidas.

O Plano Diretor (que deveria ter sido revisto em 2016) e outras leis correlatas, têm que ser orientados pela infraestrutura disponível ou planejada (neste último caso, falamos de planejamento factível, com alta possibilidade de realização).

A administração municipal tem que apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico, condição indispensável para obtenção de recursos federais, estabelecer a cobrança dos serviços prestados para buscar a viabilidade econômica da prestação, avaliar a participação do usuário no investimento (tendo a redução da tarifa como contrapartida) e combater toda e qualquer ação que degrada o meio ambiente, tal como o lançamento de esgoto nas vias públicas.

A aprovação do novo marco legal do saneamento básico e a provável transferência da concessão da CEDAE para empresa privada trazem novas nuances que merecem análise acurada.

Na área de **urbanismo**, ecoando, em parte, as demandas dos munícipes, propomos que a Prefeitura garanta condições mínimas de tráfego de veículos, bicicletas e pedestres em todas as vias não pavimentadas. Propomos também que a pavimentação das ruas priorize as vias que fazem parte do trajeto do transporte público.

Na área de **segurança pública**, propomos ampliar as rondas, sem descuidar de outras obrigações básicas (iluminação das vias públicas, limpeza das ruas, cercamento de terrenos, etc.).

Na área de **transporte** propomos a implantação gradual das medidas preconizadas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana e a licitação do transporte urbano.

Na área da **saúde**, totalmente alinhados com o programa de governo, entendemos que a informatização do agendamento de consultas/exames/cirurgias, do histórico dos pacientes, do controle de estoque e da gerência de recursos humanos (tal como o ponto biométrico recentemente implantado) trará importantes ganhos. Não podemos esquecer de corrigir procedimentos (habilitação de UTI, faturamento, etc.) de modo que não percamos repasses de recursos federais.

7.4. Considerações finais

Conforme assinalado anteriormente, deixamos de indicar soluções localizadas por entender que a ocasião exige abordagem global. No entanto, a Prefeitura tem controle sobre as informações lançadas no POP On-line. O próprio Conselho continuará estudando as informações coletadas.

8. Próximas etapas

Este relatório será protocolado na Prefeitura de Rio das Ostras, para ser entregue ao Prefeito, de maneira que a autoridade máxima conheça as amplas aspirações dos municípios, independentemente das restrições orçamentárias.

Após a entrega, o relatório será publicado no sítio da Prefeitura, na área dedicada ao CMPOP.

A Gestão Pública disponibilizará as propostas de peças orçamentárias a fim de que sejam debatidas e comentadas pela sociedade.

Para o mês de setembro está prevista uma reunião da SEGEP com o CMPOP para debate visando à elaboração do anteprojeto da lei orçamentária de 2021.

O anteprojeto da LOA2021 deverá ser enviado pelo Poder Executivo do município para a Câmara Municipal até o dia 15 de outubro de 2020.

Autores:

Presidente : Sr. Vanderlei Campos

Conselheiro : Sr. Antonio Lobo

Conselheiro : Sr. Sydney Cleber de Oliveira